



REQUERIMENTO Nº _____ /2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

*Requer ao Excentíssimo Senhor Presidente desta
Casa de Leis que encaminhe expediente, em caráter
de urgência, para o Excentíssimo Governador do
Estado do Tocantins, com cópia para a Agência
Tocantinense de Regulação – ATR, solicitando **estudo
técnico para a revisão da tarifa do transporte
intermunicipal de passageiros no estado do
Tocantins, bem como a fiscalização das empresas
que prestam este serviço no estado.***

Requer ao Excentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis que encaminhe expediente, em caráter de urgência, para o Excentíssimo Governador do Estado do Tocantins, senhor Wanderlei Barbosa, com cópia para a Agência Tocantinense de Regulação – ATR, solicitando **ESTUDO TÉCNICO PARA A REVISÃO DA TARIFA DO
TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS, BEM
COMO A FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS QUE PRESTAM ESTE SERVIÇO NO ESTADO.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar, em caráter de urgência, estudo técnico com a finalidade do reajuste da tarifa do transporte intermunicipal de



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

passageiros no estado do Tocantins, bem como a fiscalização das empresas que prestam este serviço no estado.

Criada em 2 de janeiro de 2007, através da lei N° 1.758, a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização - ATR tem o objetivo de regular, controlar e fiscalizar, dentre outros, o serviço de transporte intermunicipal rodoviário passageiros, assegurando ao cidadão a continuidade, eficiência, segurança, cortesia e modicidade tarifária na prestação dos serviços.

Acontece que, são inúmeras e recorrentes as reclamações dos usuários concernente ao valor da aquisição de passagens em trechos intermunicipais. Além disso, é sabido que as empresas têm aumentado o valor das passagens por conta própria, afetando diretamente os usuários, que são obrigados a pagar por não haver outras alternativas.

Nesse sentido, faz-se necessária a revisão das tarifas cobradas pelas empresas de transporte intermunicipal de passageiros, levando em consideração o valor real do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), bem como a fiscalização das permissionárias na prestação dos serviços, garantindo, assim, aos cidadãos e consumidores o pagamento do valor justo e a satisfação no atendimento, em conformidade com a legislação vigente.

Diante da importância da matéria, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 31 de outubro de 2023.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Deputado Estadual – PL